

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>11</u> h <u>08</u> min do dia <u>15</u> / <u>8</u> / <u>22</u> Por: <u>P. J. m. m.</u>

Ofício nº 236 (SF)

Brasília, em 15 de Agosto de 2022.

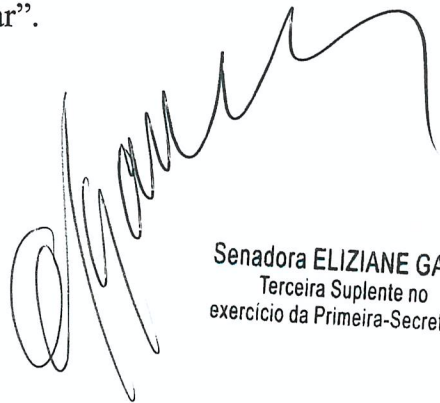
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1.941, de 2022, que “Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar”.

Atenciosamente,



Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria